



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23083.009906/2017-79,

RESOLVE:

homologar o ato *ad referendum* que reconheceu o Diploma de Doutor em Ciências Biológicas, concedido ao docente ANTONIO JOSÉ MAYHÉ NUNES, expedido pela Universidad Simon Bolivar, de acordo com o Art. 48, § 3º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente